



“Agricultura Familiar, Quem Não Vive Dela Depende Dela Pra Viver”
**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vilhena e
Chupinguaia–RO**

Rua Emilia Grippa, nº 294, Jardim América, Vilhena- RO.

Email: s.indicativilhena@hotmail.com Telefone: 3321-1604

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vilhena e Chupinguaia convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Vilhena para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28/04/ 2017, na sede do Sindicato localizado na Rua Emilia Grippa, Bairro Jardim America, nº 294 no município de Vilhena com início em primeira convocação às 08h00mn; em segunda convocação às 09h00mn e em terceira e última convocação às 10h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I** –Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II**–Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO; **III** – Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

ELIANE RITTER OTT.
Presidente